
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 09270037/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Aquisição de Cama em Madeira para Descanso das
Unidades de Média e Alta Complexidade

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços e/ou razões de ordem técnica;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, §1º, I e artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09270037/2023**, nos termos descritos abaixo:

CONTRATADO: L F COMÉRCIO E VARIEDADES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00(trinta e seis mil e novecentos reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA EM MADEIRA PARA
DESCANSO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS I E II, ART. 75 DA LEI
14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Determino, ainda, adivulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, que deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: a) 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; e b) 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a possível formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, retornem para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho.

Marechal Deodoro/AL, 01 de novembro de 2023

JOSÉ SIVAL CLEMENTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:5630A7A8

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>